



EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AO PROJETO DE LEI Nº 0480/2024

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, avoquei a relatoria do Projeto de Lei 0480/2024, o qual dispõe sobre a consolidação das divisas intermunicipais entre os municípios de Antônio Carlos e Biguaçu.

Em sua justificativa o autor destaca que o projeto visa corrigir problemas históricos que têm gerado impacto significativo na vida das comunidades locais, nos bairros de Canudos e Alto Biguaçu. As alterações propostas envolvem aspectos de ordem territorial, social, cultural e econômica, que demandam ampla discussão com os cidadãos diretamente afetados, bem como com representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

Nesse contexto, diante da complexidade e abrangência do tema, no meu entendimento, para consubstanciar o Parecer desta Comissão, faz-se necessário ampliar a discussão por meio de Audiência Pública, consoante dispõem os arts. 8º, 71, II e XIV, e 164, todos do Regimento Interno desta Casa.

Assim sendo, com o apoio dos nobres pares, **requeiro a realização de Audiência Pública** com a participação de representantes das Prefeituras e Câmaras de Vereadores de Antônio Carlos e Biguaçu, moradores dos bairros afetados (Canudos e Alto Biguaçu), representantes do Ministério Público, Secretarias Municipais e Estaduais responsáveis por saúde, educação e infraestrutura e demais interessados na matéria, em data, horário e local a definir, preferencialmente em um dos municípios impactados, de modo a facilitar o acesso da população envolvida.

Sala das Comissões,

Deputado Camilo Martins
Relator